



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 62/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Evandro Donizetti da Cunha - Piruca**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os veículos oficiais da Câmara Municipal não estarão disponíveis para utilização dos vereadores durante o recesso parlamentar.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderá ser autorizado o uso dos veículos os servidores para realização de serviços administrativos.

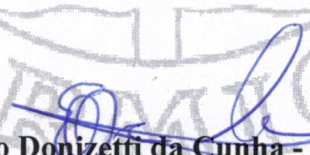
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2018.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 18 de julho de 2018.


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Presidente